

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO REGIONAL DA MADEIRA

DIVISÃO POLICIAL DE MACHICO



Para (TO):

Ex.mo(a) Sr.(a)

Automobilismo do Clube Sport Marítimo

Rua do Carmo 2º B - 1º andar

9050 - 119 Funchal

Ex.mo Sr.

Comandante Regional da Madeira

Rua da Infância, n.º 28

9060-131 Funchal

Área Operacional

Ex.mo Sr.

Comandante da Esquadra de Machico

Rua da Banda D'Além

9200-108 Machico

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Nossa Referência: 264/DPM/2022

Classificador: 300.05.08

Processo:

Data: 2022-10-10

Assunto: Parecer "Rali do Marítimo – Campeonato de Ralis "Coral" da Madeira 2022"

Relativamente ao evento em referência, após informação do Comandante da Esquadra de Machico, por parte desta P.S.P., não se vislumbra qualquer inconveniente na sua realização, desde que sejam satisfeitos todos os formalismos legais.

O evento denominado por "Rali Marítimo Município de Machico 2022", é organizado pela Secção de Automobilismo do Clube Sport Marítimo e realizar-se-á nos dias 10, 14 e 15 de outubro do corrente ano.

No dia 10 do corrente mês e ano realiza-se o reconhecimento para a super especial que irá se realizar no dia 14, no interior da cidade de Machico.

No dia 14 do corrente mês e ano, realiza-se a super especial na Cidade de Machico, onde realiza-se 2 provas especiais de classificação, designadas por Machico 1 e Machico 2.

A prova é constituída por 10 Provas Especiais de Classificação, designadas por Classificação (Cidade de Machico 1; Cidade de Machico 2; PEC3 Maiata 1; PEC4 Matur 1; PEC5 Maiata 2; PEC6 Matur 2; PEC7 Porto da Cruz 1; PEC8 Portela 1; PEC9 Porto da Cruz 2; PEC10 Portela 2), estando esta prova inscrita no calendário automobilístico da FPAK.



Rua das Forças de Segurança, Aeroporto da Madeira, 9100-105 Santa Cruz Telf/Fax
291520870/291524725

As PEC3 Maiata 1; PEC4 Matur 1; PEC5 Maiata 2; PEC6 Matur 2; PEC7 Porto da Cruz 1; PEC8 Portela 1; PEC9 Porto da Cruz 2; PEC10 Portela 2 realizam-se no dia 15 de outubro do corrente ano.

Até a presente data a organização ainda não apresentou o seguro de responsabilidade civil adequado para este tipo de evento desportivo, pelo que deverá fazê-lo em tempo oportuno, na subunidade policial local (Esquadra de Machico), sob pena do Parecer Policial ser de teor negativo.

Será responsabilidade da organização, a colocação de obstáculos físicos como barreiras ou fitas e ainda colaboradores, devidamente identificados, com coletes em material retrorrefletor, do qual deverá privilegiar as entradas particulares e outros locais onde possam sair veículos e possam perigar os concorrentes, tendo especial atenção aos estabelecimentos que possam estar a laborar no decorrer da prova, onde deve ser colocado barreiras em toda a sua extensão, de modo a não permitir o atravessamento de estradas.

Para o reconhecimento e a prova Super Especial, a organização deverá prever a colocação de barreiras nos seguintes locais:

1 Barreira no Entroncamento da Rua Dr. João Abel de Freitas com o Caminho do Larano.

1 Barreira no Entroncamento do Caminho Dona Clarisse com o Caminho do Larano (Acima da oficina Auto Milagres).

1 Barreira no Entroncamento do Caminho da Padaria da Luzia com a Rua Nova da Graça

1 Barreira no Entroncamento da Rua Nova da Graça com a Rua Sr. dos Milagres

1 Barreira no Entroncamento da Rua Nova da Graça com o Caminho da Padaria da Luzia (junto ao "minimercado da Graça")

2 Barreiras no Entroncamento Rua Tristão Vaz Teixeira com a Rua Nova da Graça (Junto ao estabelecimento A Mexicana)

2 Barreiras no Entroncamento Rua da Ribeira com a Rua Tendo do Leiro (Acima da Rotunda da Escola (Parágrafo)

1 Barreira no Entroncamento da Rua do Engenho com o Caminho do Engenho (Junto ao Modelo)

1 Barreira no Entroncamento da Rua do Aqueduto com a Rua da Estacada (Em frente ao Modelo)

1 Barreira no Entroncamento do Caminho do Engenho com a Rua do Engenho (Atrás do Modelo)

2 Barreiras na Vereda da Ribeira com a Rua Dr. João Abel de Freitas

1 Barreira no Entroncamento da Rua Dr. João Abel de Freitas com a Rua da Estacada

1 Barreira no Entroncamento da Rua do Ribeirinho com a Rua Dr.º João Abel de Freitas

Total de 16 Barreiras

O clube organizador deverá solicitar a Câmara Municipal de Machico a emissão dos respetivos editais para condicionamento/interrupção/proibição de trânsito automóvel para os dias da prova, bem como, solicitar a outras entidades que tenha jurisdição no percurso onde a mesma se desenrola.

Após reconhecimento efetuado por esta Polícia, atendendo à eventual necessidade dos cortes e condicionamentos de trânsito, para que o evento decorra dentro da normalidade e em segurança, será necessário a nomeação de elementos policiais, em serviço remunerado, sendo nomeado um efetivo policial julgado adequado, para o auxílio nos cortes e regularização do trânsito, durante a prova em referência.

Todos os participantes deverão ter em atenção ao cumprimento das regras do código da Estrada e demais legislações rodoviárias, sempre que circulem em vias de domínio público, mais concretamente aquando da circulação em troços de ligação.

Satisfeitos todos os formalismos legais, esta P.S.P. é de PARECER POSITIVO para a realização do evento em referência.

Deve ainda a organização divulgar e solicitar junto das edilidades a divulgação dos condicionamentos de trânsito aos demais utentes, às empresas de transportes públicos que operam no local onde vai ocorrer o evento, bem como, que seja dado conhecimento aos Bombeiros Municipais de Machico, para que, em caso de



emergência, seja articulado com o efetivo Policial no local.

Não se vislumbrando qualquer inconveniente e desde que sejam satisfeitos todos os formalismos legais e condições descritas, esta P.S.P. é de PARECER POSITIVO para a realização do evento em referência.

Luís
O COMANDANTE REGIONAL

Luís Filipe Cardoso de Sousa Simões
Superintendente-Chefe

Carlos M. da Silva Pragana Galhanas
Carlos M. da Silva Pragana Galhanas
Subintendente



